



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício nº 80/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, por intermédio do presente, vem COMUNICAR a **VOSSA EXCELÊNCIA**, que será lido no plenário da Câmara Municipal a manifestação dos membros da Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamentos, na data de 22 de setembro de 2025, nos termos do artigo 357 do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 02/2025, relativo à prestação de contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2023, do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Restando designada a data de 22 de setembro de 2025, para a realização da sessão ordinária em que ocorrerá o julgamento da prestação de contas de sua responsabilidade.

Através do presente, fica **VOSSA EXCELÊNCIA** intimado a comparecer pessoalmente ou por advogado devidamente constituído, para a promoção do exercício do direito ao contraditório e ampla defesa, oportunidade em que caso entenda necessário será concedido o uso da palavra por até 01 (uma) hora, a fim apresentar sua defesa aos membros da Casa Legislativa no julgamento da prestação de contas do Município de Diamante do Norte relativas ao exercício financeiro de 2023 de sua responsabilidade.

Desde já, informo que nas sessões seguintes será dada continuidade ao julgamento, até finalizar as sessões de votação.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reafirmar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diamante do Norte (PR), 10 de setembro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

EXMO. Sr.
Prefeito Municipal
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Diamante do Norte – PR